



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 099/SRH-CMP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO PODER
LEGISLATIVO NOS DIAS 03, 04, E 05
DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o feriado Nacional de Carnaval, no dia 04 de março de 2025 (terça-feira) e os Pontos Facultativos Municipais dos dias 03 de março (segunda-feira) e 05 de março de 2025 (quarta-feira);

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 041/2025-PGMP, que institui o Calendário de Feriados Cívicos e Religiosos, Datas Comemorativas e Pontos Facultativos no Município de Parintins-AM, referente ao ano de 2025, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** o expediente dos dias 03 e 05 de março de 2025 e declarar como Ponto Facultativo;

Art. 2º – **DETERMINAR** o retorno às atividades do Poder Legislativo a partir do dia 06 de março de 2025 (quinta-feira), no horário normal de expediente das 08h às 14h, com exceção dos horários diferenciados;

Parágrafo único - **Excetua-se** da presente Portaria a atividade de vigilância desta Casa considerada como essencial;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de fevereiro de 2025.




Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins


Ronessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP